



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 03
01 a 31 DE MARÇO DE 2017

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, público o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2017
SEGURANÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO: A cargo da Diretoria de Segurança
SEGURANÇA FAM. DO GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança
SEGURANÇA DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança
SEG. FAM. DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança.

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

❖ **APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO**

O MAJ PM FABRÍCIO SILVA BASSALO apresentou nesta CMG, o Certificado do qual participou como instrutor no Curso Internacional de Segurança de Autoridades, realizado no período de 13 a 24 de fevereiro de 2017, ministrando as disciplinas de Planejamento de Operações (módulo prático), com carga horária de 33 horas/aulas, Comportamento de Autoproteção – Estudos de Casos, com carga horária de 02 horas/aulas e Comportamento de Autoproteção, com 02 horas/aulas.

❖ **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

PORTARIA Nº 012/2017 – DEI

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO, no exercício de suas atribuições, para atender o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.230/15 (Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar do Pará),

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os 2º Sargentos PM abaixo nominados, para que se manifestem por escrito, em documento assinado de próprio punho, endereçado ao Diretor de Ensino e Instrução, a respeito do INTERESSE ou NÃO de frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM 2017 (CAS PM 2017), com previsão de funcionamento de segunda à sexta-feiras, em dois turnos e, eventualmente, aos sábados pela manhã, com início previsto para o próximo dia 20 de março, e duração aproximada de 03 meses, encaminhando a manifestação para a DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO ou para o e-mail: deipmpaexp@gmail.com, até o dia 13/03/2017 (segunda-feira):

157.RG 18862 JEAN FERREIRA LOPES

190.RG 24032 MILTON SÉRGIO CARVALHO FAGUNDES DE SOUZA

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de março de 2017.

WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO – CEL QOPM

DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

(Of. nº 554/2017 - DEI/Esp).

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 046 – 08 MAR 2017)

❖ **O CEL QOPM WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, INFORMA:**

➤ **MATRÍCULA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS PM 2017**

Ficam matriculados no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM 2017 – CAS PM 2017, a contar de 20/03/17, realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – Polo Belém, no 4º Batalhão de Polícia Militar – Polo Marabá e no 22º BPM - Polo Conceição do Araguaia, os 2º Sargentos PM relacionados adiante.

Os Graduados matriculados deverão comparecer para o início do CAS PM 2017 (aula inaugural), no dia 20/03/17 (segunda-feira), 08h00, na Delegacia Geral (para o Polo Belém); 09h00, no auditório do CPR II (para o Polo Marabá); 07h30, no campus da UEPA (para o Polo Conceição do Araguaia), trajando o uniforme 4º “D” (canícula):

POLO BELÉM

73. RG 18862 JEAN FERREIRA LOPES

96. RG 24032 MILTON SERGIO CARVALHO FAGUNDES DE SOUZA

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de março de 2017.

WALDER BRAGA DE CARVALHO – MAJ QOPM

CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO / DEI

(Nota nº 102/2017 - DEI) (Of. nº 629/2017 - DEI/Esp)

(Transc. do **BOLETIM GERAL Nº 053 – 17 MAR 2017**)

❖ **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 018/16**

II COESP – MÓDULO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES

1. FINALIDADE

Regular a execução do **II COESP – Módulo de Segurança de Autoridades** a ser realizado pela Casa Militar na cidade de Belém-PA, no período de 17 a 20/10/16.

2. OBJETIVO GERAL

2.1 Capacitar alunos do II COESP a realizar Segurança de Autoridades.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Especializar policiais militares pertencente ao quadro do **II COESP**.

3.2 Padronizar procedimentos e a execução do serviço.

3.3 Permitir a troca de conhecimentos e experiência entre a Casa Militar e a Companhia Independente de Operações Especiais.

4. EXECUÇÃO

4.1 **DATA/HORA/LOCAL:** De acordo com o **ANEXO A – QUADRO DE ATIVIDADES**

4.2 **PARTICIPANTES:** De acordo com **ANEXO B – RELAÇÃO DE PARTICIPANTES**

4.3 **COORDENADOR:** MAJ BASSALO

4.4 **INSTRUTORES:** MAJ PM BASSALO, MAJ PM MAUÉS, MAJ PM DAVID, MAJ PM LOPES, CAP PM DRAGO, CAP PM MÁRIO, CAP PM MESQUITA, CAP PM DUARTE, 1º SGT PM LUCAS, 2º SGT PM JÚLIO, 2º SGT PM LOPES, CB PM PETERSON

4.5 **PROGRAMAÇÃO:** De acordo com o **ANEXO A – QUADRO DE ATIVIDADES**

4.6 MATERIAL INDIVIDUAL

4.6.1 Todos os participantes deverão providenciar o seguinte material:

4.6.2 Para aula teórica

4.6.2.1.1 Material para anotações.

4.6.3 Para instrução de tiro

4.6.3.1.1 Coldre de Cintura.

4.6.3.1.2 Pistola calibre .40 S&W da linha 24/7 ou 940.

4.6.3.1.3 02 (dois) carregadores.

4.6.3.1.4 30 (trinta) cartuchos calibre .40 S&W.

4.6.3.1.5 Protetor auricular descartável.

4.6.3.1.6 Óculos de proteção.

4.6.3.1.7 Colete balístico.

4.6.3.1.8 Material para limpeza do armamento.

4.7 **UNIFORME:** Roupas civis de serviço (informal)

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1 A CMG em parceria com a CIOE, deverá providenciar os meios necessários para as instruções de acordo com a solicitação dos instrutores.

5.2 A CMG em parceria com a CIOE, deverá solicitar autorização para utilização de salas de aula, de acordo com o QTS.

5.3 A CMG deverá providenciar nota de instrução para a disciplina de Tiro Aplicado a Segurança de Autoridades.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Operações e/ou pelo Chefe da Casa Militar.

ANEXO A - QUADRO DE ATIVIDADES – MÓDULO SEG AUT/COESP - QUADRO DE TRABALHO SEMANAL

1º DIA: 17/10/16 12h/aulas

HORA	INSTRUCAO	INSTRUTOR	LOCAL	OBS
08:00h-09:40h	DOCTRINA DE SEGURANÇA DE AUTORIDADE	MAJ LOPES	Sala de Instrução Dirop	2h/a
09:40h-12:10h	EQUIPE AVANÇADA	CAP MESQUITA		3h/a
ALMOÇO				
13:20h-15:00h	TECNOLOGIAS DE GEORREFERENCIAMENTO (GPS)	CAP MESQUITA/SGT JULIO		2h/a
15:00h-16:40h	TRANSPORTE AÉREO e ZPH	MAJ DAVID		2h/a
16:40h-19:10h	DEFESA PESSOAL POLICIAL	MAJ MAUES	CT Casa Militar	3h/a

2º DIA: 18/10/16 13h/aulas

HORA	INSTRUCAO	INSTRUTOR	LOCAL	OBS
08:00h-12:10h	ESCOLTA A PÉ/MOTORIZADA/PRÁTICA	CAP DUARTE/SGT LUCAS/CB PETERSON	Sala de Instrução Dirop/Pátio de Formatura Cfp	5h/a
ALMOÇO				
13:20h-15:00h	ESTUDO DA DINÂMICA DOS ATAQUES	MAJ BASSALO	Sala de Instrução Dirop	2h/a
15:00h-16:40h	COMPORTAMENTO DE AUTO-PROTEÇÃO-MEDIDAS DE SEGURANÇA	CAP DRAGO		2h/a
16:40h-18:20h	COMPORTAMENTO DE AUTO-PROTEÇÃO-CRIMINOLOGIA	CAP MESQUITA		2h/a
18:20h-20:00h	COMPORTAMENTO DE AUTO-PROTEÇÃO-ESTUDO DE CASO	MAJ BASSALO		2h/a

3º DIA: 19/10/16 13h/aulas

HORA	INSTRUCAO	INSTRUTOR	LOCAL	OBS
08:00h-13:00h	TIRO APLICADO A SEGURANÇA DE AUTORIDADES	CAP MÁRIO/SGT LOPES	Estande de Tiro - IESP	6h/a
ALMOÇO				
14:10h-16:40h	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	CAP DRAGO	Sala de Instrução Dirop	3h/a
16:40h-18:20h	EXCELÊNCIA NO TRABALHO	SÔNIA		2h/a
18:20h-20:00h	PLANEJAMENTO OPERACIONAL	MAJ LOPES/CAP MESQUITA		2h/a

4º DIA: 20/10/16 8h/aulas

HORA	INSTRUCAO	INSTRUTOR	LOCAL	OBS
08:00h-14:10h	PLANEJAMENTO OPERACIONAL (PRÁTICA)	MAJ BASSALO/CAP AZEVEDO/CAP MESQUITA/SGT JULIO	Belém	7h/a
ALMOÇO				
14:10h-17:30h	AVALIAÇÃO	CAP MESQUITA/CAP AZEVEDO	AUDITÓRIO CASA CIVIL	1h/a

TOTAL: 46H/AULAS

ANEXO B - RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

QTD	ÓRGÃO	GRADUAÇÃO	RG	NOME
1	PMPA/COE	3º SGT PM	17615	ANTÔNIO JOSÉ NOGUEIRA MARINHO
2	PMPL/BOPE	3º SGT PM	101303805	SAMMYR OLIVEIRA ROCHA

3	PMAC/BOPE	3º SGT PM	120203506	JEIFFRER JUNIOR DE M. ANTROBUS
4	PMPA/COE	CB PM	36684	EDUARDO AUGUSTO HENRIQUE CAMPOS
5	PMPA/CPRVIII	CB PM	37558	GILSON LEITÃO DA SILVA
6	PMPA/GTO CPRI	CB PM	37871	OVIDIO LOPES DA COSTA
7	PMPA/COE	CB PM	37034	GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA
8	PMPA/CPRVIII	CB PM	35570	ROCKFELIX MIRANDA DA SILVA
9	PMPA/COE	CB PM	32433	BENEDITO JANDISON MORAES ALMEIDA
10	PMPA/COE	CB PM	36454	ANTONIO NONATO DE SOUZA SANTOS LIMA
11	PMPA/COE	CB PM	37201	JOSÉ CLEYSON SOUZA DOS SANTOA
12	PMPA/BPOT	SD PM	39426	ROBNILSON BARBOSA BRITO
13	PMAP/BOPE	SD PM	4535	CÍCERO DEYBISON DA SILVA SANTOS
14	PMTO/4º BPM	SD PM	06642/4	RAFAEL FERREIRA MARTINS

Belém, 13 de OUTUBRO de 2016.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL PMRG 21133
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

❖ **ATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES DA CMG
MÓDULO II COESP**

Ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, no município de Belém-Pa, concluíram com aproveitamento o Estágio de Segurança de Autoridades – Módulo COESP, com carga horária de 46 horas/aula, os Policiais Militares abaixo relacionados:

Nº	Grad.	RG	Nome	Órgão/Unidade
01	3º SGT PM	17615	ANTÔNIO JOSÉ NOGUEIRA MARINHO	PMPA/COE
02	3º SGT PM	101303805	SAMMYR OLIVEIRA ROCHA	PMPI/BOPE
03	3º SGT PM	120203506	JEIFFRER JUNIOR DE M. ANTROBUS	PMAC/BOPE
04	CB PM	36684	EDUARDO AUGUSTO HENRIQUE CAMPOS	PMPA/COE
05	CB PM	37558	GILSON LEITÃO DA SILVA	PMPA/CPRVIII
06	CB PM	37871	OVIDIO LOPES DA COSTA	PMPA/GTO CPRI
07	CB PM	37034	GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA	PMPA/COE
08	CB PM	35570	ROCKFELIX MIRANDA DA SILVA	PMPA/CPRVIII
09	CB PM	32433	BENEDITO JANDISON MORAES ALMEIDA	PMPA/COE
10	CB PM	36454	ANTONIO NONATO DE SOUZA SANTOS LIMA	PMPA/COE
11	CB PM	37201	JOSÉ CLEYSON SOUZA DOS SANTOA	PMPA/COE
12	SD PM	39426	ROBNILSON BARBOSA BRITO	PMPA/BPOT
13	SD PM	4535	CÍCERO DEYBISON DA SILVA SANTOS	PMAP/BOPE
14	SD PM	06642/4	RAFAEL FERREIRA MARTINS	PMTO/4º BPM

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ata, que vai assinada pelo Exmº Sr TEN CEL QOPM RG 21133 **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO** – Chefe da Casa Militar da Governadoria e por mim MAJ QOPM RG 24964 **FABRÍCIO SILVA BASSALO** – Diretor de Operações da CMG, que a lavrei.

Quartel em Belém-PA, 20 de outubro de 2016.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria
FABRÍCIO SILVA BASSALO – MAJ QOPM RG 24964
Diretor de Operações da CMG

❖ **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 019/2016**

INSTRUÇÃO DE TIRO

1. FINALIDADE

Regular execução da instrução de tiro a ser realizada no IESP, no dia 19/10/16.

2. OBJETIVO GERAL

Aperfeiçoar a habilidade de tiro aplicado a Segurança de Autoridades dos alunos do II-COESP/PMPA

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Especializar os alunos do **II COESP**.

3.2 Avaliar o desempenho atual dos Alunos.

3.3 Testar as armas utilizadas no serviço.

3.4 Aperfeiçoar a técnica de tiro policial aplicado à atividade de Segurança de Autoridades.

4. EXECUÇÃO

4.1 **DATA/HORA/LOCAL:** dia 19/10/2016 de 08h00 as 13h00, no IESP.

4.2 **PARTICIPANTES:** de acordo com **ANEXO A – RELAÇÃO DE PARTICIPANTES**

4.3 **INSTRUTORES:** CAP PM MÁRIO e 2º SGT LOPES.

4.4 **PROGRAMAÇÃO:** de acordo com o **ANEXO B – QUADRO DE ATIVIDADES**

5. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

5.1 MATERIAL INDIVIDUAL

5.1.1 Todos os participantes deverão providenciar o seguinte material:

5.1.1.1 Para aula prática de tiro

5.1.1.1.1 Pistola calibre .40 S&W da linha 24/7 ou 940

5.1.1.1.2 02 (dois) carregadores

5.1.1.1.3 30 (trinta) cartuchos calibre .40 S&W

5.1.1.1.4 protetor auricular descartável

5.1.1.1.5 óculos de proteção (ou óculos de sol)

5.1.1.1.6 colete balístico

5.1.1.1.7 material para limpeza do armamento

5.1.1.1.8 coldre apropriado ao serviço de segurança pessoal

5.2 **UNIFORME:**Roupas civis de serviço (informal).

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1 A CIOE deverá providenciar os meios necessários para a instrução, de acordo com a solicitação dos instrutores.

6.2 A CIOE deverá solicitar autorização para utilização do estande de tiro.

6.3 Os instrutores, serão os responsáveis diretos pela segurança dos envolvidos na instrução, evitando riscos desnecessários aos instruendos e providenciando com antecedência todos os meios possíveis para o socorro imediato em caso de acidente. Adicionalmente, todos os instruendos, individual e coletivamente, são também responsáveis pela segurança durante as atividades, devem portanto, ser advertidos pelos instrutores a reportar imediatamente qualquer sinal de perigo ou ato atentatório a segurança da instrução.

6.4 O **Capitão MÁRIO** será responsável por fiscalizar e garantir que as medidas de segurança específicas e adequadas a instrução sejam obedecidas pelos instrutores e pelos instruendos; deverá estar presente e providenciar todos os meios e adotar as medidas necessárias para mitigar os riscos, incluindo a solicitação prévia de equipe médica.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Operações e/ou pelo Chefe da Casa Militar.

ANEXO A - RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

QTD	ÓRGÃO	GRADUAÇÃO	RG	NOME
1	PMPA/COE	3º SGT PM	17615	ANTÔNIO JOSÉ NOGUEIRA MARINHO
2	PMPI/BOPE	3º SGT PM	101303805	SAMMYR OLIVEIRA ROCHA
3	PMAC/BOPE	3º SGT PM	120203506	JEIFFRER JUNIOR DE M. ANTROBUS
4	PMPA/COE	CB PM	36684	EDUARDO AUGUSTO HENRIQUE CAMPOS
5	PMPA/CPRVIII	CB PM	37558	GILSON LEITÃO DA SILVA
6	PMPA/GTO CPRI	CB PM	37871	OVIDIO LOPES DA COSTA
7	PMPA/COE	CB PM	37034	GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA
8	PMPA/CPRVIII	CB PM	35570	ROCKFELIX MIRANDA DA SILVA
9	PMPA/COE	CB PM	32433	BENEDITO JANDISON MORAES ALMEIDA
10	PMPA/COE	CB PM	36454	ANTONIO NONATO DE SOUZA SANTOS LIMA
11	PMPA/COE	CB PM	37201	JOSÉ CLEYSON SOUZA DOS SANTO A
12	PMPA/BPOT	SD PM	39426	ROBNILSON BARBOSA BRITO
13	PMAP/BOPE	SD PM	4535	CÍCERO DEYBISON DA SILVA SANTOS
14	PMTO/4º BPM	SD PM	06642/4	RAFAEL FERREIRA MARTINS

ANEXO B - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

1. REGRAS DE SEGURANÇA E FUNDAMENTOS DO TIRO

OBJETIVO: o aluno deve compreender e executar todas as regras de segurança e os fundamentos do tiro.

ASSUNTOS:

- a. Obedecer às orientações dos instrutores.
- b. Usar equipamento de segurança (óculos, colete, protetor auricular).
- c. Dedo fora do gatilho e apontar cano para direção segura.
- d. Descrever as ações a serem executadas em caso de acidente no estande (material de primeiros socorros, transporte em que veículo e para que hospital).

OBS: o instrutor deve:

- Certificar-se que todos estão em condições físicas e psicológicas para realizarem a instrução.
- Determinar que todos desliguem os aparelhos celulares a fim de manterem o foco na instrução.
- Conferir os equipamentos dos alunos (coldres e itens de segurança).
- Compartilhar a responsabilidade pela segurança da instrução com todos os alunos.

INSTRUTOR DEVE:

- Lembrar a execução do saque em 05 tempos (1- mão forte empunha a arma e destrava o coldre enquanto a mão fraca vai para frente do corpo tocando o peito; 2- mão forte saca a arma e a mantém junto do corpo num ângulo de 45 graus; 3- a arma é levada para a frente do corpo e ambas as mãos a empunham; 4- os braços são esticados e faz-se a visada e 5- realiza-se o disparo).

- Realizar o exercício "a frio" (sem disparo) para conferir se os alunos realizam adequadamente o saque e o movimento da arma em direção ao alvo.

- Dar ênfase especial à empunhadura, à visada e ao acionamento do gatilho.

- Sugerir que o aluno priorize o foco de atenção na linha de visada e deixe o acionamento do gatilho como ato muscular apenas.

Identificar de imediato os alunos com dificuldade na precisão e proporcionar atenção individualizada.

2. TIRO SENTADO.

OBJETIVO: Fazer com que o aluno tenha a noção do comportamento de um ou vários disparos de arma de fogo da posição sentada (Cadeira).

ATIVIDADES:

a) *O exercício será realizado na posição sentada e nela permanece. Os instruídos devem manter as condutas de segurança, tais como controle de cano e retenção de suas armas.*

b) *Após comando do instrutor o instruído realiza 05 (cinco) disparos livre (sem tempo) a uma distância de 05m em alvo tipo silhueta humanoide.*

c) *Cada tiro é iniciado com a arma partindo da posição 03 (três). Cada carregador deverá estar municiado com 05 (cinco) cartuchos.*

3. DISPAROS ATRAVÉS DE PARABRISAS EM DUPLA

OBJETIVO: Fazer com que o aluno tenha a noção do comportamento de um ou vários disparos de arma de fogo através dos para-brisas para que em um possível embate, que não haja a possibilidade de baixar os vidros dos veículos, o faça com o conhecimento das dificuldades de se neutralizar o alvo devido o estilhaçamento dos vidros causando a diminuição da visada e identificação dos agressores.

ATIVIDADES:

a. O exercício será realizado em condições que simulem o posicionamento dos agentes de segurança dentro do veículo, utilizando meios como cadeiras de pvc e suportes construídos para os para-brisas que serão transfixados pelos projeteis, minimizando os riscos para os instruídos que deveram manter as condutas de segurança, tais como as de controle de cano e retenção de suas armas.

b. *Após comando do instrutor alternadamente cada instruído realiza 01 (um) disparo a uma distância de 05m em alvo tipo silhueta humanoide, no final totalizando 05 (cinco) disparos por aluno.*

c. *Cada tiro é iniciado com a arma partindo da posição 03 (três). Cada carregador deverá estar municiado com 05 (cinco) cartuchos.*

4. DISPAROS EM MULTIDÃO

OBJETIVO: Fazer com que o aluno tenha condições de ultrapassar pessoas e obstáculos com a técnicas de afastamento e retenção de modo a não ser surpreendidos com a tentativa de alguém tentar apanhar suas armas em quanto fazem a identificação do alvo tomada de posição e neutralização dos agressores.

ATIVIDADES:

- a. Com exercício de afastamento e retenção de armas para chegar sem colocar em risco transeuntes ao redor da ameaça, tomada de posição para disparos com precisão necessária para neutralização dos alvos.
- b. *Após comando do instrutor o instruendo realiza 05 (cinco) disparos com linha de visada livre a uma distancia e posicionamento pré-definidas pelo instrutor em alvo tipo silhueta humanoide.*
- c. *Cada tiro é iniciado com a arma partindo da posição 03 (três). Cada carregador deverá estar municiado com 05 (cinco) cartuchos.*

OBS: Será realizado o treinamento frio com toda a dinâmica do exercício para os alunos, de forma que tenham subsídios suficientes para tomada de decisão de quando disparar **com a linha de visada livre ANTES DO TREINAMENTO COM AS ARMAS CARREGADAS.**

5. TIRO EM DESLOCAMENTO EM BALÕES FIXOS, COM TROCA DE CARREGADOR

OBJETIVO: o aluno deve realizar disparos com pequenos deslocamentos (partindo da distância de 07 metros para 05 metros) em base fixa.

ATIVIDADES:

- a. Realizar 05 (cinco) disparos livres (sem tempo) a uma distância de **07m** em balões coloridos presos aos alvos tipo silhueta humanoíde, com deslocamento **CONTÍNUO E SEM TEMPO** e em seguida o mesmo procedimento a uma distância de **05m, total de 10 disparos por aluno.**
- b. Cada tiro é iniciado com a arma partindo da posição 03 (três). Cada carregador deverá estar municiado com 05 (cinco) cartuchos, devendo ser trocado a cada 05 (cinco) disparos.

6. REAÇÃO A EMBOSCADAS DENTRO DAS FORMAÇÕES REGULANDO CONDUTAS MULTIPLAS PARA CADA HOMEM EM TODAS A POSIÇÕES

OBJETIVO:Fazer com que o aluno tenha condições de efetuar um tiro útil em formação, além disso, regular a conduta de proteção do VIP, bem a zona de responsabilidade de fogo de cada agente nas diversas formações de escolta a pé.

ATIVIDADES:

- a) Utilização das formações (solo, V, caixa e diamante) nos exercícios de simulação de escolta, emboscada e retirada do **VIP** nos deslocamentos a pé com apoio de fogo, sob comando.
- b) Cada aluno efetua **05 (cinco) disparos livres (sem tempo)** com a responsabilidade de cessar a agressão contraria.

OBS: Será realizado o treinamento frio com toda a dinâmica do exercício para os alunos, de forma que tenham subsídios suficientes para tomada de decisão, quem e quando atirar, movimentar-se dentro da formação e retirada do seu VIP, **ANTES DO TREINAMENTO COM AS ARMAS CARREGADAS.**

7. AVALIAÇÃO:

OBJETIVO: Avaliar o aproveitamento de cada aluno na instrução, o qual deverá ser avaliado continuamente durante a instrução, levando em consideração aspectos como as regras de segurança, fundamentos do tiro, conduta operacional e precisão nos disparos

OBS: o instrutor deve:

- Registrar os resultados em termos de percentuais de acertos. Serão considerados como “acertos” somente os disparos possíveis de “neutralizar” um alvo real, isto é, não deverão ser computados os tiros que acertarem a silhueta em locais que não seriam capazes de cessar a agressão de um oponente.

Belém, 13 de Outubro de 2016.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria

❖ NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 004/17

INSTRUÇÃO DE TIRO

1. FINALIDADE

Regular a execução da instrução de tiro a ser realizada no estande do IESP, no dia 24/03/2017.

2. OBJETIVO GERAL

Aperfeiçoar a habilidade de tiro nos policiais militares da CMG.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Especializar policiais militares pertencentes à Casa Militar da Governadoria do Estado.

3.2 Avaliar o desempenho atual dos PPM.

3.3 Testar as armas utilizadas no serviço.

3.4 Aperfeiçoar a técnica de tiro policial aplicado à atividade de Segurança de Autoridades.

4. EXECUÇÃO

4.1 DATA/HORA/LOCAL: dia 24/03/2017, das 08h00 às 12h30.

4.2 PARTICIPANTES: de acordo com o **ANEXO B – RELAÇÃO DE PARTICIPANTES**

4.3 INSTRUTORES: MAJ BASSALO, SGT JÚLIO

4.4 PROGRAMAÇÃO: de acordo com o **ANEXO A – QUADRO DE ATIVIDADES**

5. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

5.1 MATERIAL INDIVIDUAL

5.1.1 Todos os participantes deverão providenciar o seguinte material:

5.1.1.1 Para aula prática de tiro

5.1.1.1.1 Pistola calibre .40 S&W da linha 24/7 ou 940

5.1.1.1.2 02 (dois) carregadores

5.1.1.1.3 50 (cinquenta) cartuchos calibre .40 S&W

5.1.1.1.4 protetor auricular descartável

5.1.1.1.5 óculos de proteção (ou óculos de sol)

5.1.1.1.6 colete balístico

5.1.1.1.7 material para limpeza do armamento

5.1.1.1.8 coldre apropriado ao serviço de segurança pessoal

5.2 UNIFORME: roupas civis de serviço (informal)

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1 A DIROP deverá providenciar os meios necessários para a instrução, de acordo com a solicitação dos instrutores.

6.2 A DIROP deverá solicitar autorização para utilização do estande de tiro.

6.3 Os instrutores, serão os responsáveis diretos pela segurança dos envolvidos na instrução, evitando riscos desnecessários aos instruídos e providenciando com antecedência todos os meios possíveis para o socorro imediato em caso de acidente. Adicionalmente, todos os instruídos, individual e coletivamente, são também responsáveis pela segurança durante as atividades, devem portanto, ser advertidos pelos instrutores a reportar imediatamente qualquer sinal de perigo ou ato atentatório a segurança da instrução.

6.4 O **Major Bassalo**, é responsável por fiscalizar e garantir que as medidas de segurança específicas e adequadas a instrução sejam obedecidas pelos instrutores e pelos instruídos; deverá estar presente, conforme escala de instrução e providenciar todos os meios e adotar as medidas necessárias para mitigar os riscos, incluindo a solicitação prévia de equipe médica.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Operações e/ou pelo Chefe da Casa Militar.

ANEXO A – RELAÇÃO DE ATIVIDADES

1. REGRAS DE SEGURANÇA E FUNDAMENTOS DO TIRO

OBJETIVO: o aluno deve compreender e executar todas as regras de segurança e os fundamentos do tiro.

ASSUNTOS:

- a. Obedecer às orientações dos instrutores.
- b. Usar equipamento de segurança (óculos, colete, protetor auricular).
- c. Dedo fora do gatilho e apontar cano para direção segura.
- d. Descrever as ações a serem executadas em caso de acidente no estande (material de primeiros socorros, transporte em que veículo e para que hospital).

OBS: o instrutor deve:

- Certificar-se que todos estão em condições físicas e psicológicas para realizarem a instrução.
- Determinar que todos desliguem os aparelhos celulares a fim de manterem o foco na instrução.
- Conferir os equipamentos dos alunos (coldres e itens de segurança).
- Compartilhar a responsabilidade pela segurança da instrução com todos os alunos.

2. TIRO DE AQUECIMENTO, COM TROCA DE CARREGADOR

OBJETIVO: o aluno deve se familiarizar com aquela arma e relembrar os fundamentos do tiro

ATIVIDADES:

a. Realizar 05 (cinco) disparos livres (sem tempo) a uma distância de 03, 05 e 07m em um alvo tipo silhueta humanóide. Cada tiro é iniciado por um silvo de apito. Após cada disparo, o aluno deve manter a arma apontada para o alvo por 3 segundos (acompanhamento) e realizar uma varredura lateral (desfazer a visão em túnel). Cada carregador deverá estar municiado com 05 (cinco) cartuchos, devendo ser trocado a cada 05 (cinco) disparos

OBS: o instrutor deve:

- Relembrar os fundamentos do tiro (1-Posição, 2-Empunhadura, 3-Acionamento do Gatilho, 4-Respiração, 5-Visada e 6-Acompanhamento).

- Dar ênfase especial à empunhadura, visada e ao acionamento do gatilho
- Sugerir que o aluno priorize o foco de atenção na linha de visada e deixe o acionamento do gatilho como ato muscular apenas.
- Identificar de imediato os alunos com dificuldade na precisão e proporcionar atenção individualizada.

3. TIRO COM MUDANÇA DE DIREÇÃO EM BASE FIXA COM TROCA DE CARREGADOR

OBJETIVO: o aluno deve realizar disparos com mudança de direção (direita, esquerda e retaguarda) em base fixa.

ATIVIDADES:

a. Realizar 05 (cinco) disparos livres (sem tempo) a uma distância de 05m em um alvo tipo silhueta humanoide à direita, à esquerda e à retaguarda. Cada tiro é iniciado por um silvo de apito com a arma partindo da posição 03 (três). Após cada disparo, o aluno deve manter a arma apontada para o alvo por 3 segundos (acompanhamento) e realizar uma varredura lateral (desfazer a visão em túnel). Cada carregador deverá estar municiado com 05 (cinco) cartuchos, devendo ser trocado a cada 05 (cinco) disparos

OBS: o instrutor deve:

- Relembrar a execução do saque em 05 tempos (1- mão forte empunha a arma e destrava o coldre enquanto a mão fraca vai para frente do corpo tocando o peito; 2- mão forte saca a arma e a mantém junto do corpo num ângulo de 45 graus; 3- a arma é levada à frente do corpo e ambas as mãos a empunham; 4- os braços são esticados e faz-se a visada e 5- realiza-se o disparo).
- Realizar o exercício “a frio” (sem disparo) para conferir se os alunos realizam adequadamente o saque e o movimento da arma em direção ao alvo.
- Dar ênfase especial à empunhadura, à visada e ao acionamento do gatilho.
- Sugerir que o aluno priorize o foco de atenção na linha de visada e deixe o acionamento do gatilho como ato muscular apenas.
- Identificar de imediato os alunos com dificuldade na precisão e proporcionar atenção individualizada.

4. TIRO EM DESLOCAMENTO, COM TROCA DE CARREGADOR

OBJETIVO: o aluno deve realizar disparos com pequenos deslocamentos (partindo da distância de 05 metros para 03 metros e de 07 metros para 05 metros) em base fixa.

ATIVIDADES:

a. Realizar 05 (cinco) disparos livres (sem tempo) a uma distância de 03m e 05m em um alvo tipo silhueta humanóide, com deslocamento. Cada tiro é iniciado por um silvo de apito com a arma partindo da posição 03 (três). Após cada disparo, o aluno deve manter a arma apontada para o alvo por 3 segundos (acompanhamento) e realizar uma varredura lateral (desfazer a visão em túnel). Cada carregador deverá estar municiado com 05 (cinco) cartuchos, devendo ser trocado a cada 05 (cinco) disparos

OBS: o instrutor deve:

- Relembrar a execução do saque em 05 tempos (1- mão forte empunha a arma e destrava o coldre enquanto a mão fraca vai para frente do corpo tocando o peito; 2- mão forte saca a arma e a mantém junto do corpo num ângulo de 45 graus; 3- a arma é levada para a frente do corpo e ambas as mãos a empunham; 4- os braços são esticados e faz-se a visada e 5- realiza-se o disparo).
- Realizar o exercício “a frio” (sem disparo) para conferir se os alunos realizam adequadamente o saque e o movimento da arma em direção ao alvo.
- Dar ênfase especial à empunhadura, à visada e ao acionamento do gatilho.
- Sugerir que o aluno priorize o foco de atenção na linha de visada e deixe o acionamento do gatilho como ato muscular apenas.
- Identificar de imediato os alunos com dificuldade na precisão e proporcionar atenção individualizada.

5. TIRO EM DESLOCAMENTO EM BALÕES FIXOS, COM TROCA DE CARREGADOR

OBJETIVO: o aluno deve realizar disparos com pequenos deslocamentos (partindo da distância de 05 metros para 03 metros e de 07 metros para 05 metros) em base fixa.

ATIVIDADES:

a. Realizar 05 (cinco) disparos livres (sem tempo) a uma distância de 03m em balões coloridos presos aos alvos tipo silhueta humanóide, com deslocamento CONTÍNUO E SEM TEMPO. Cada tiro é iniciado com a arma partindo da posição 03 (três). Cada carregador deverá estar municiado com 05 (cinco) cartuchos, devendo ser trocado a cada 05 (cinco) disparos

OBS: o instrutor deve:

- Relembrar a execução do saque em 05 tempos (1- mão forte empunha a arma e destrava o coldre enquanto a mão fraca vai para frente do corpo tocando o peito; 2- mão forte saca a arma e a mantém junto do corpo num ângulo de 45 graus; 3- a arma é levada à frente do corpo e ambas as mãos a empunham; 4- os braços são esticados e faz-se a visada e 5- realiza-se o disparo).

- Realizar o exercício “a frio” (sem disparo) para conferir se os alunos realizam adequadamente o saque e o movimento da arma em direção ao alvo.

- Dar ênfase especial à empunhadura, à visada e ao acionamento do gatilho.

- Sugerir que o aluno priorize o foco de atenção na linha de visada e deixe o acionamento do gatilho como ato muscular apenas.

- Identificar de imediato os alunos com dificuldade na precisão e proporcionar atenção individualizada.

6. AVALIAÇÃO

OBJETIVO: avaliar o aproveitamento de cada aluno na instrução o aluno, o qual deverá ser avaliado continuamente durante a instrução, levando em consideração aspectos como as regras de segurança, fundamentos do tiro e precisão nos disparos

OBS: o instrutor deve:

- Solicitar que os alunos priorizem o foco de atenção na linha de visada e deixe o acionamento do gatilho como ato muscular apenas.

- Registrar os resultados em termos de percentuais de acertos. Serão considerados como “acertos” somente os disparos possíveis de “neutralizar” um alvo real, isto é, não deverão ser computados os tiros que acertarem a silhueta em locais que não seriam capazes de cessar a agressão de um oponente.

ANEXO B – RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

RELAÇÃO DOS POLÍCIAS MILITARES DA ADM CMG	
DIA 24 MARÇO 17	
Nº	AGENTES
01	MAJ PM CALDERARO
02	MAJ PM DAVID
03	MAJ PM HELDE
04	SGT G. AUGUSTO
05	SGT LUCAS
06	SGT ROSINALDO
07	SGT BRAGA
08	CB CLAYTON
09	CB ILDEAN
10	CB IODEISE
11	CB JOSIANA
12	SD BARROS
13	SD MARCELA
Obs.: Facilitador:MAJ PM BASSALO	

Belém, 15 de março de 2017.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria

❖ RETIFICAÇÃO DA MATRÍCULA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS PM 2017, PUBLICADA NO BG Nº 053, de 17 MAR 2017

Ficam matriculados no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM 2017 – CAS PM 2017, a contar de 20/03/2017, realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – Polo Belém, no 4º Batalhão de Polícia Militar – Polo Marabá, e no 22º BPM - Polo Conceição do Araguaia, os 2º Sargentos PM relacionados adiante.

Os Graduados matriculados deverão comparecer para o início do CAS PM 2017 (aula inaugural), no dia 20/03/2017 (segunda-feira), às 08h00, à Delegacia Geral (para o Polo Belém); 09h00, ao auditório do CPR II (para o Polo Marabá); 07h30, ao campus da UEPA (para o Polo Conceição do Araguaia), trajando o uniforme 4º “D” (canícula):

POLO BELÉM

73. RG 18862 JEAN FERREIRA **LOPES**

96. RG 24032 MILTON SÉRGIO CARVALHO **FAGUNDES DE SOUZA**

WALDER BRAGA DE CARVALHO – MAJ QOPM

CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO/DEI

(Nota nº 106/2017 – DEI) (Of. nº 672/2017 - DEI/Esp)

(Transc. Do BOLETIM GERAL Nº 057 – 23 MAR 2017

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)
--

1- ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

❖ **DESLOCAMENTO/AUTORIZAÇÃO**

O TEN CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais, autorizou os seguintes deslocamentos:

- Do MAJ PM DAYVID SARAH LIMA, até as cidades de Tiradentes e Prados/MG, no período de 06 a 09/04/2014, a fim de participar da 1ª etapa do XIX Campeonato Brasileiro de Orientação, sem ônus para o Governo do Estado. **(Parte nº 001/2017)**.

- Do CAP PM MARCELO PEREIRA DE **HOLANDA**, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 28/03/17, com retorno previsto para o dia 01/04/2017, a fim de tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Governo do Estado. **(Parte nº 003/2017)**.

- Do CAP PM JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, até a cidade de São Paulo/SP, a fim de participar da formatura do Curso de Bacharel em Direito na Universidade Cruzeiro do Sul, no período de 29/03/17 à 01/04/2017, sem ônus para o Governo do Estado. **(Parte s/nº 2017)**

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

❖ **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

❖ **DISPENSA MÉDICA**

- Atesto para os devidos fins que a CB PM RG 35145 LUMA NATACHA DOS SANTOS CARDOSO, deve ser afastada de suas atividades habituais, por 10 (dez) dias, a contar de 20/01/2017, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

- Atesto para os devidos fins que o CB PM RG 36625 CLEITON OCTÁVIO **RAMÃO** MARIGLIANI, deve ser afastado de suas atividades habituais, por 02 (dois) dias, a contar de 26/03/2017, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

- Atesto para os devidos fins que a SD PM RG 38845 ALINE **NAIARA** SOUSA DO CARMO, necessita de 20 (vinte) dias de restrição no serviço operacional e esforço físico, a contar de 23/03/20147, devido moléstia de nº M23, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

❖ **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a SD PM RG 38845 ALINE **NAIARA** SOUSA DO CARMO, pertencente ao efetivo da CMG, foi inspecionada pela JRS, encontra-se incapaz temporariamente para fins de TAFI, conforme declaração apresentada nesta CMG.

Declaro para os devidos fins que o 3º SGT M RG 19401 **HAMILTON** DOS SANTOS LIMA, pertencente ao efetivo da CMG, deixou de ser inspecionado pela JRS por falta de documentação médica pertinentes.

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

❖ **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE CIVIS

❖ **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

❖ **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 275/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** a CAP QOPM RG 31141 **PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA**, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 03 de março de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. doBOLETIM GERAL Nº 043 – 03 MAR 2017)

❖ **ATO DA CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 323/2017-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/91670,

RESOLVE:

I. **EXONERAR** a 1º TEN QOAPM **JAQUELINE DE CÁSSIA BRITO DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2017.

II. **NOMEAR** a CAP PM **PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial do Estado Nº 33.329, de 09/03/2017).

(Transc. doBOLETIM GERAL Nº 047 – 09 MAR 2017)

❖ **ATO DA CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

ATA DE CONCLUSÃO DO V CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro ano de dois mil e dezessete, nesta Casa Militar da Governadoria, concluíram com aproveitamento o V Curso de Segurança de Autoridades, com carga horária de 164 horas/aula, os Servidores Públicos abaixo relacionados:

Nº	POST/GRAD	NOME COMPLETO
1.	MPE	MAJ PM RG 27013 ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA
2.	CMG	MAJ PM RG 27035 ROBERTO CALDERARO BRITO
3.	TJE	MAJ PM RG 27312 LUCIVAL CARDOSO DE MONTALVÃO GUEDES
4.	PMPA	MAJ PM RG 27283 JOSÉ VALMIR CARDOSO SANTOS
5.	CMG	MAJ PM RG 29173 RODRIGO TANNER GUIMÁRAES NUNES
6.	CMG	MAJ PM RG 29204 JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR
7.	CMG	MAJ PM RG 30347 FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS
8.	TCM	CAP PM RG 30329 MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES
9.	CMG	CAP PM RG 30342 GILBERTO DA SILVA DRAGO JUNIOR
10.	CMG	CAP PM RG 31137 LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA
11.	TJE	CAP PM RG 31150 FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO
12.	PMPA	CAP PM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES
13.	PMPA	CAP PM RG 35488 JANETE PALMIRA MONTEIRO SERRÃO
14.	CMG	CAP PM RG 35505 KATIA VANESSA COUTINHO CHAVES
15.	PMPA	CAP PM RG 37577 IURI AGUIAR DE MELO
16.	PMTO	CAP PMADHEL MUNIR MIRANDA DE ABREU
17.	PMMA	CAP PM THIAGO BRASIL ARRUDA

18.	PMPE	CAP PM RICARDO PHILLIPE COUTO DE ARAUJO
19.	PMPA	1º TEN PM RG 35191 CHARLENNY DIONNELLY PINHEIRO LOBO
20.	MARINHA	1º TEN MARIO SERGIO CORCIOLI FILHO
21.	PMPR	1º TEN PM ARNALDO LUIZ PEREIRA FILHO
22.	PMPR	1º TEN PM OLISNEI OLEANDRO WURMLI
23.	PMPA	ASP OF PM RG 39225 ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS
24.	CBMPA	1º SGT BM TONI CARLOS MIRANDA DE SOUZA
25.	EXERCITO	3º SGT SERGINALDO CAVALCANTI GOMES JÚNIOR
26.	AÉRONAUTICA	3º SGT MAURO CAMPOS DA ROCHA
27.	CMG	3º SGT PM RG 15485 EDINALDO DA SILVA PINA
28.	PMPA	3º SGT PM RG 24249 MARCIO ANTÔNIO GONÇALVES MEIRELES
29.	TCE	CB PM RG 25337 JORGE NEY CARVALHO DA SILVA
30.	PMPA	CB PM RG 27418 ELIEZER DOS SANTOS ANSELMO JUNIOR
31.	PMPA	CB PM RG 36514 MAURO TEXEIRA NEGRÃO
32.	CMG	CB PM RG 37051 JESIEL SILVA DA SILVA
33.	CMG	CB PM RG 32558 DANIEL SILVA CARDOSO
34.	CMG	CB PM RG 33062 RAFAEL SIQUEIRA DOS SANTOS
35.	CMG	CB PM RG 35243 MANOEL UBIRATAN LEMOS MAIA
36.	CMG	CB PM RG 36789 DIENE MIRANDA MENEZES
37.	CMG	CB PM RG 36778 LUCIANO BERNARDO RAMOS
38.	CMG	CB PM RG 36809 THIAGO MONTEIRO LAMEIRA
39.	EXERCITO	CB SILVANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
40.	SEGUP	SD PM RG 30115 ANGELE D'ANGELES FONSECA LIMA
41.	ALEPA	SD BM KIDNEY SAMUEL ALMEIDA CUNHA
42.	ALEPA	SD BM HERNANE DE SOUZA LEITÃO JÚNIOR
43.	CMG	SD PM RG 38719 DIEGO JORGE BARATA BARROS
44.	CMG	SD PM RG 39509 NADSON DE SOUZA MARTINS
45.	ALEPA	SD PM RG 40253 NATHAN DA SILVA MARTINS LOPES
46.	PF	APF JOSE CARLOS SANTOS DE SANTANA
47.	PRF	PRF MAT. 1542174 - MARCIO ANTÔNIO SABBÁ CORREA
48.	PRF	PRF MAT. 2194408 - LUIZ FELIPE PELOSO MENEZES
49.	GMB	GM MAT.0298727-013- ANDREY SOARES MONTEIRO
50.	GMB	GM MAT.0369225-015-PEDRO RONEI SAMPAIO PINHEIRO

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ata, que vai assinada pelo ExmºSr TEN CEL QOPM RG 21133 **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO** – Chefe da Casa Militar da Governadoria e por mim MAJ QOPM RG 24964 **FABRÍCIO SILVA BASSALO**– Diretor de Operações da CMG, que a lavrei.

Quartel em Belém-PA, 24 de fevereiro de 2017.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. Diário Oficial nº 33.331, de 13/03/2017 e **BOLETIM GERAL Nº 049 – 13 MAR 2017**)

❖ **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 0698/2017 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º. **FICAM INCLUÍDOS COMO DEPENDENTES** dos Policiais Militares, conforme abaixo relacionados:

XVII. Do SD PM RG 33981 **KLEBER GEMAQUE CARDOSO**, à disposição da CMG, o menor **PEDRO XAVIER GEMAQUE CARDOSO** (filho), nascido em 19 JAN 2017, de acordo com a cópia de Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo SIGPOL Nº 2017011655).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA - CEL QOPM RG 16239

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 409/2017 - DP/2).

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 051 – 15 MAR 2017)

PORTARIA Nº 313/2017 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, com nº 2014121755, relativo a averbação de tempo de serviço, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CAP QOPM RG 33515 ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE, do Comando Geral da PMPA (Icoaraci), para fins de inatividade, o período de tempo de 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 01 (um) dia de serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, no período de 03.01.2004 a 04.12.2005, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Seção de Controle de Pessoal do CBMPA, deixando de ser averbado o tempo de 00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 01 (um) dia, por está sobrepondo ao tempo de efetivo serviço na Corporação da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de março de 2017.

JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 192/2017 – DP/1).

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 059 – 27 MAR 2017)

❖ **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS****ATA DE REUNIÃO DA CPP/PM Nº 002/17 REALIZADA NO DIA 21 MAR 2017**

Aos vinte e um dias do mês de março ano de dois mil e dezessete, às 16h:00min, no Gabinete do Chefe do Estado Maior Geral da PMPA; reuniram-se os membros da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP) sob a presidência do Sr. LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL PM RG 12696, estando presente os membros: JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA – CEL PM RG 16239 – ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – MAJ PM RG 11583, ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA - CAP PM RG 33524 e como Secretário, MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA - CAP PM RG 17911, sendo colocado em pauta o seguinte assunto:

I - Organização dos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento (QAA e QAM), para as promoções previstas para 21 de abril de 2017;

DECISÃO: A Comissão de Promoções de Praças (CPP), após analisar o assunto acima epigrafado e a legislação pertinente, decidiu por unanimidade dos membros: sobre a organização dos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento, para as promoções do dia 21 de abril de 2016, de acordo com o que estabelece o art. 20 da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, c/c Art. 10 do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), conforme se vê abaixo:

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - (QPPM)****1 - QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES (QPMP-0)****A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE**

Nº	NOME	OPM
22.	1º SGT PM RG 20834 MEIRE MOITINHO BENTES	CMG

A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO

Nº	NOME	OPM
3.	2º SGT PM RG 27198 JULIO SALGADO SOUZA	CMG
25.	2º SGT PM RG 17744 RONILDO DOS SANTOS SILVA	CMG
30.	2º SGT PM RG 18282 MARCO ANTONIO DA SILVA SILVA	CMG
41.	2º SGT PM RG 28017 VALDO JOSE MEDEIROS DE MELO	CMG

55.	2º SGT PM RG 22440 RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CMG
91.	2º SGT PM RG 21479 JOSÉ ALBERTO DA SILVA ALMEIDA	CMG
116.	2º SGT PM RG 21444 ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES	CMG
136.	2º SGT PM RG 21455 RENATO EWERTON GONÇALVES MARTINS	CMG
137.	2º SGT PM RG 21478 JANIO FRAN DOS SANTOS PINTO	CMG
139.	2º SGT PM RG 20033 JOSÉ MARIA DOS SANTOS JÚNIOR	CMG

PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES (QPPM)

1. QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES (QPMP-0)

A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE

Nº	NOME	MÉDIA GERAL	OPM
1.	1º SGT PM RG 20834 MEIRE MOITINHO BENTES	5,250	CMG

A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO

Nº	NOME	MÉDIA GERAL	OPM
6.	2º SGT PM RG 22440 RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,800	CMG
7.	2º SGT PM RG 21478 JANIO FRAN DOS SANTOS PINTO	4,800	CMG
20.	2º SGT PM RG 20033 JOSÉ MARIA DOS SANTOS JÚNIOR	4,700	CMG
36.	2º SGT PM RG 28017 VALDO JOSE MEDEIROS DE MELO	4,650	CMG
39.	2º SGT PM RG 27198 JULIO SALGADO SOUZA	4,625	CMG
40.	2º SGT PM RG 17744 RONILDO DOS SANTOS SILVA 4,625	4,625	CMG
41.	2º SGT PM RG 21455 RENATO EWERTON GONÇALVES MARTINS	4,625	CMG
61.	2º SGT PM RG 21479 JOSÉ ALBERTO DA SILVA ALMEIDA	4,425	CMG
64.	2º SGT PM RG 21444 ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES	4,400	CMG
110.	2º SGT PM RG 18282 MARCOANTONIO DA SILVA SILVA	3,375	CMG

❖ **RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, REALIZADA NAS PRAÇAS INCLUÍDOS NO LIMITE QUANTITATIVO PARA PROMOÇÃO PREVISTA PARA O DIA 21 ABR 2017.**

Aos vinte, vinte e um e vinte e dois dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Belém-PA, a JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE) e Comissões nomeadas pelos Comandos Regionais Intermediário, inspecionaram as Praças PM abaixo citados sobre seus estados de saúde, proferindo os seguintes pareceres:

1 - QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES (QPMP-0)

1º SARGENTOS PM

Nº	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE
23.	RG 20834 MEIRE MOITINHO BENTES , CMG	Apto Ata nº 007/17-JPIS

2º SARGENTOS PM

Nº	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE
8.	RG 27198 JULIO SALGADO SOUZA, CMG	Apto Ata nº 007/17-JPIS
31.	RG 17744 RONILDO DOS SANTOS SILVA, CMG	Apto Ata nº 007/17-JPIS
37.	RG 18282 MARCO ANTÔNIO DA SILVA SILVA, CMG	Apto Ata nº 007/17-JPIS
48.	RG 28017 VALDO JOSE MEDEIROS DE MELO, CMG	Apto Ata nº 007/17-JPIS
62.	RG 22440 RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CMG	Apto Ata nº 007/17-JPIS
99.	RG 21479 JOSÉ ALBERTO DA SILVA ALMEIDA , CMG	Apto Ata nº 007/17-JPIS
125.	RG 21444 ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES, CMG	Apto Ata nº 007/17-JPIS
145.	RG 21455 RENATO EWERTON GONÇALVES MARTINS, CMG	Apto Ata nº 007/17-JPIS
148.	RG 20033 JOSÉ MARIA DOS SANTOS JUNIOR , 21º BPM	Apto Ata nº 007/17-JPIS

146. RG 21478 **JANIO** FRAN DOS SANTOS PINTO, CMG

Apto Ata nº 007/17-JPIS

❖ **RESULTADO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA (TAF) APLICADO AS PRAÇAS PMS, TODOS INCLUÍDOS NO LIMITE QUANTITATIVO PARA PROMOÇÕES PREVISTAS PARA O DIA 21 DE ABRIL DE 2017**

Aos seis, sete e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, foi realizado o Teste de Aptidão Física Individual (TAF), no município de Belém-PA, na Escola Superior de Educação Física (ESEFPa), no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CFAP) e nos Comandos de Policiamento Regionais (CPR's), que avaliaram os policiais militares, para fins de promoções, os quais obtiveram os resultados a seguir discriminados:

1. QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES (QPMP-0)

1º SARGENTOS PM

Nº	NOME	TAF	OBS
23.	RG 20834 MEIRE MOITINHO BENTES, CMG	MB	

2º SARGENTOS PM

Nº	NOME	TAF	OBS
8.	RG 27198 JULIO SALGADO SOUZA, CMG	MB	
31.	RG 17744 RONILDO DOS SANTOS SILVA, CMG	MB	
37.	RG 18282 MARCO ANTÔNIO DA SILVA SILVA, CMG	B	
48.	RG 28017 VALDO JOSE MEDEIROS DE MELO, CMG	R	
62.	RG 22440 RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CMG	MB	
99.	RG 21479 JOSÉ ALBERTO DA SILVA ALMEIDA , CMG	MB	
125.	RG 21444 ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES, CMG	MB	
145.	RG 21455 RENATO EWERTON GONÇALVES MARTINS, CMG	B	
146.	RG 21478 JANIO FRAN DOS SANTOS PINTO, CMG	E	
148.	RG 20033 JOSÉ MARIA DOS SANTOS JUNIOR , 21º BPM	MB	

Apuração de vagas a preencher, obedecidas as disposições da Lei Estadual nº 8.230 de 13 de julho de 2015 e Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de julho 2015 (que dispõe sobre a promoção de praças da PMPA), nos Quadros de Praças da PMPA, visando as promoções previstas para 21 ABR 17.

1 – QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES (QPMP-0)

Subtenente.....	14 vagas
1º Sargento.....	247 vagas
2º Sargento.....	41 vagas
3º Sargento.....	21 vagas
Cabo	2006 vagas

2 – QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS ESPECIALISTAS EM MÚSICA (QPMP-1)

Subtenente.....	00 vagas
1º Sargento.....	02 vagas
2º Sargento.....	12 vagas
3º Sargento.....	36 vagas

3 – QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS ESPECIALISTAS DE SAÚDE (QPMP-2)

Subtenente.....	16 vagas
1º Sargento.....	09 vagas
2º Sargento.....	00 vagas
3º Sargento.....	22 vagas

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de março de 2017.

MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA – CAP PM
SECRETARIO DA CPP
 (Nota nº 011/2017 – CPP).

(Transc. do ADITAMENTO AO BG Nº 055 – 21 MAR 2017)

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

❖ **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0056 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME-PA, de ordem do Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, comunicou a este Comando que foi designado o dia 15/03/2017, às 10h, para audiência de inquirição da testemunha civil e das testemunhas militares SD PM RG 39024 CAMILA DE ALMEIDA do 3º BPM, e SD PM RG 38778 ANDRÉ LUIZ CALVINHO DIAS do QCG, referente ao Processo nº 0002745-80.2014.8.14.0200, no qual figuram como acusados CEL PM RG 16223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES do CPE, TEN CEL PM RG 12677 SADALA

NAGIB SALAME FILHO do CIP, 1º TEN PM RG 20583 MARCELO BORBA MAIA da DP, e SUB TEN PM RG 20631 DENIS BARBOSA PAMPLONA do CFAP.

BOLETIM GERAL Nº 045 – 07 MAR 2017

OFÍCIO Nº 0060 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017– JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria Titular da JME, comunicou a este Comando que foram sorteados a TEN CEL PM RG 20136 ALYNE BARRACAVALLEIRO DE MACEDO, do EMG, e os MAJORES PM'S RG 24932 SÉRGIO RICARDONEVES DE ALMEIDA, do 20º BPM, RG 27021 SÍLVIO ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO, do FUNSAU, e RG 24962 MAURO CÉSAR DE ARAÚJO PRATA, do BPCHOQ, para comporem o Conselho Especial de Justiça, em substituição ao CEL PM RG 18083 RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA, do CPR III, TEN CEL PM R/R RG 18341 MÁRCIA CRISTINA DA SILVAMACIEL FRANÇA, do CIP, e o TEN CEL PM RG 16183 EDSON NAZARENO PEREIRA VAZ, do 11º BPM, que se encontram impedidos, bem como foi designado o dia 21 MAR 2017, às 09h, para audiência de inquirição das testemunhas CEL PM R/R RG 12678 JOSÉ ROBERTOPEREIRA DAMASCENO, do CIP, e MAJ PM RG 29200 RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DEMORAES, da DP, e o interrogatório do acusado CAP PM RG 33452 RODRIGO DE ARAÚJO REIS, da APM, referente ao Processo nº 00007818120168140200.

Solicitou ainda que seja ordenado a apresentação, naquele foro especial, do acusado e das testemunhas militares, no dia 21 MAR 2017, às 08h, bem como o comparecimento às 08h30, dos oficiais sorteados para compor o CEJ, trajando túnica, para realização do ato processual.

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 048 – 10 MAR 2017)

❖ **REFEREÊNCIA ELOGIOSA**

Consignada pelo TEN CEL PM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, consignou as referências elogiosas aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao CAP QOPM MÁRIO LUIS OLIVEIRA, por ter organizado e coordenado a prova “DESAFIO VIP” em celebração aos 100 anos da Casa Militar com competência e dedicação. Louvo o feito do Oficial por ter demonstrado alto nível de comprometimento, espírito agregador e com grande apelo de camaradagem entre os membros da Casa Militar, Polícia Militar, Forças Armadas e Sociedade Civil. Ressalto que esforço pessoal contribuiu para elevar o nome da Casa Militar da Governadoria em um evento inovador, desta forma é com dever e orgulho que referencio o devido elogio, para que sirva como exemplo de que dedicação, trabalho duro, e uma incessante devoção às coisas que se quer ver acontecer, são o combustível da excelência profissional.

Ao CAP QOPM EDSON BAILÃO RIBEIRO, por ter organizado e conduzido o Torneio de futsal em celebração aos 100 anos da Casa Militar com competência e empreendedorismo. Louvo o feito do Oficial por ter demonstrado alto nível de comprometimento, espírito agregador e com grande apelo de camaradagem entre policiais de diversas unidades da Corporação, assim como também as famílias dos policiais através do torneio

mirim e torneio das esposas. Desta forma é com dever e orgulho que referencio o devido elogio, para que sirva de exemplo de que dedicação e comprometimento são sinônimos de trabalho bem feito.

Ao CAP PM ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GALDÊNCIO**, é por dever de justiça que formulo a presente referência elogiosa, por sua contribuição na elaboração da Revista da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Como reconhecimento de sua capacidade profissional e dedicação ao serviço, quando foi convidado para coordenar a equipe responsável pela busca do regaste histórico dos acontecimentos que envolveram a Casa Militar ao longo dos seus 100 anos de existência.

Durante toda a missão, o Capitão Galdêncio demonstrou atributos como responsabilidade, dedicação, conhecimento técnico-profissional, liderança, capacidade de direção, controle e postura militar sendo estes essenciais para o desempenho da valorosa missão.

Oficial com doutorado em história distribuiu missões e orientou uma pesquisa de narrativa contínua e metódica, relacionando os eventos passados dos governos e das chefias da Casa Militar.

Finalizamos, dedicando-lhe o cumprimento mais significativo para o verdadeiro oficial, aquele que preenche a alma e alimenta o espírito: **MISSÃO CUMPRIDA!**

Aos integrantes da Banda de Música da PMPA: TEN PM ARLINDO OLIVEIRA DA **COSTA**, SUB TEN PM LUIS CARLOS OLIVEIRA **CARDOSO**, SUB TEN JORGE LIMA **MENDES**, SUB TEN PM RAIMUNDO NONATO **BARBOSA** GOMES, SUB TEN PM ELIZEU **PINHEIRO** LOPES, SGT PM **HEBER** FIGUEIREDO COSTA, SGT PM **DANIEL** GONÇALVES DA SILVA, SGT PM MARCIO **SERAFIM** PEREIRA MORAES, SGT PM **ESIEL** SILVA DE CASTRO, SGT PM JOSÉ DA MATA DE SOUZA **NETO**, SGT PM MACIEL **SANTANA NUNES**, SGT PM **RÔMULO** DE DEUS **BARBOSA**, SGT PM ISAN DE **SOUSA GALVÃO**, SGT PM JOSÉ **AFONSO** NAZARÉ SANTA ROSA, CB PM HAZAEL DOS ANJOS **PACHECO**, CB PM **MELQUIAS** LEÃO DE AQUINO, CB PM LEONARDO LOPES DA **SILVA** E SD PM ELIEZER JUNIOR **TEIXEIRA**, por terem abrilhantado a solenidade alusiva ao aniversário de 100 anos da Casa Militar da Governadoria do Estado ocorrida no dia 21 fevereiro de 2017.

É com dever de justiça que elogio e agradeço a dedicação e o empenho desses os músicos, e os parabênz pelo excepcional trabalho. Fica, portanto, o reconhecimento e a gratidão desta Chefia. **(INDIVIDUAL)**.

Aos SGT PM **GUILHERME AUGUSTO** ALVES NONATO, CB PM **CLAYTON** MENEZES CUNHA, CB PM **ALISSON** ALAN MELO PINTO E PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS MARTINS por terem no dia 21 de fevereiro de 2017, durante os preparativos e depois na solenidade realizada no Teatro Maria Sílvia Nunes, alusiva ao centenário de criação da Casa Militar da Governadoria agido com profissionalismo, interesse e comprometimento para o sucesso do evento. Servidores possuidores de excelentes qualidades pessoais, contribuíram sobremaneira para que as suas missões fossem cumpridas,abdicando de suas horas de folga e também do convívio familiar. É com o dever de justiça que agradeço todo o esforço desses servidores e peço que Deus os abençoe. **(INDIVIDUAL)**.

Aos MAJ QOPM FABRICO SILVA **BASSALO**, MAJ QOPM **DAYVID** SARAH LIMA, MAJ QOPM PAUL SHAFT DA COSTA **LOPES** e CAP QOPM ESMALIE DA SILVA **MESQUITA**, por terem contribuído de forma fundamental para o planejamento e execução do V Curso Internacional de Segurança de Autoridade, não medindo esforços para que tal evento transcorresse de forma impecável, elevando o grau de conhecimento de 50 novos agentes de segurança de diversas instituições, elevando o nome desta Casa Militar perante outras instituições e a sociedade paraense.

É com dever de justiça que elogio e agradeço este corpo de oficias dedicado, competente e altruísta e os parabênz pelo excelente trabalho realizado que serve de exemplo aos seus pares e subordinados, balizando o padrão de excelência e servindo de referência para todas as missões e eventos de nossa atribuição. **(INDIVIDUAL)**.

Aos SGT EB JOÃO BATISTA **LOPES** CARDOSO, CB EB 5951432 **OBEDE** DA SILVA FERREIRA, SD EB 6736908 RAILSON DO SOCORRO **NOGUEIRA** COSTA, SD EB 7075179 ALFREDO **NUNES** FIGUEIREDO, SD EB 6842134 ALEFE **VIANA** MENDES DE LIMA E SD EB 6398196 **LEONCIO** LOBATO DA SILVA, por terem colaborado de maneira ímpar na realização do V Curso Internacional de Segurança de Autoridades, no período de 16 a 19 fevereiro 2017 na base de instrução de Nova Timboteua, contribuindo para a preparação técnico-profissional dos 50 novos agentes de segurança de diversas instituições participantes, elevando assim o nome da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Desta forma, elogio e agradeço a atenção e a dedicação dispensadas no desempenho de suas atividades durante o cumprimento da programação do referido curso, ações estas que foram fundamentais para o sucesso da missão da Casa Militar da Governadoria. Fica, portanto, o reconhecimento e a gratidão desta Chefia. **(INDIVIDUAL)**.

❖ **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

- PORTARIA Nº 001/SINDICÂNCIA/CMG de 10 de março de 2017

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 26 da Lei Estadual nº. 6833 de 13 de fevereiro de 2006, em face dos fatos constantes no Ofício Nº 007/2017 – CorCME e seu anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância (SIND), para apurar os fatos narrados na documentação anexa, segundo a qual o 1º SGT PM RG 12971 OTÁVIO EVALDO TRINDADE BARROS, pertencente ao efetivo do BPGUARDA, à disposição da Casa Militar da Governadoria, teria exigido uma quantia em dinheiro da Sra. ANTÔNIA VERONICA VIANA PEREIRA para transferir para o nome dela, o imóvel que no qual ela reside há 23 anos e que fora adquirido de outra pessoa. A Sra. ANTÔNIA VERONICA VIANA PEREIRA procurou a Caixa Econômica Federal para regularizar o bem e foi informada que necessitava localizar o 1º SGT PM RG 12971 OTÁVIO EVALDO TRINDADE **BARROS**, que consta como proprietário do imóvel.

Art. 2º - Designar o CAP QOPM RG 35505 **KATIA** VANESSA COUTINHO CHAVES, pertencente ao efetivo do Comando Geral, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, como Encarregado das investigações;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogável por mais 07 (sete) dias, se motivadamente for necessário;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu recebimento, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 10 de março de 2017.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

- PORTARIA Nº 002/SINDICÂNCIA/CMG de 10 de março de 2017

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 26 da Lei Estadual nº. 6833 de 13 de fevereiro de 2006, em face dos fatos constantes na Parte S/N/2017, de 03 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância (SIND), para apurar as circunstâncias dos fatos descritos na documentação anexa, segundo a qual no dia 18 de fevereiro de 2017, o SD PM RG 39995 DAVID ROBERTO SOARES FONSECA E FONSECA, pertencente ao efetivo do BPGUARDA, à disposição da Casa Militar da Governadoria, teria sido vítima de ação criminosa, onde foi atingido por projétil de arma de fogo. Ele foi socorrido e levado ao Hospital Metropolitano pelo SD PM RG 39476 MATHEUS DA SILVA **BEZERRA**, pertencente ao efetivo do 6º BPM, que também guardou a pistola Taurus, PT 940, cal. 40, nº SHO18130, série 12253, carga da PMPA, contendo um carregador com 08 (oito) munições intactas, que estava com o SD PM RG 39995 DAVID ROBERTO SOARES FONSECA E **FONSECA**, sendo posteriormente entregue ao CAP QOPM RG 27209 **EDSON** BAILÃO RIBEIRO.

Art. 2º - Designar o MAJ QOPM RG 29204 JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR, pertencente ao efetivo do Comando Geral, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, como Encarregado das investigações;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogável por mais 07 (sete) dias, se motivadamente for necessário;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu recebimento, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 10 de março de 2017.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

❖ **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PADS DE PORTARIA Nº 001/2017 – PADS/CMG

REFERÊNCIA: PADS de Portaria nº 001/2017 - CMG, de 02 de fevereiro de 2017.

DOCUMENTO ORIGEM: Ofício. Nº 766/2016 – CorCPC e seus anexos;

PRESIDENTE: MAJ QOPM RG 29173 RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES.

ACUSADO: 2º SGT PM RG 25679ESEQUIELGUIMARÃES DOS SANTOS

DEFENSOR (A): CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VÁSQUEZOAB/PA Nº 8482

Do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado por meio da Portaria acima citada, tendo por escopo apurar o cometimento ou não de transgressão da disciplina policial militar por parte do acusado.

Considerando a conclusão exarada pelo presidente no relatório do Processo Administrativo Disciplinar, conforme as fls. 49 a 54 dos autos.

RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão a que chegou o Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado e concluir que nos fatos apurados **NÃO HÁ TRANSGRESSÃO DA DISCIPLINA POLICIAL MILITAR** por parte do 2º SGT PM RG 25679ESEQUIELGUIMARÃES DOS SANTOS, pertencente ao efetivo do BPGUARDA, a disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, uma vez que os elementos probantes constantes nos autos indicam que o 2º SGT PM RG 25679ESEQUIELGUIMARÃES DOS SANTOS estava escalado de serviço na Vice-governadoria no dia 18 de fevereiro de 2016, dia do fato apurado, conforme Boletim de Ocorrência Policial (BOP) nº 00404/2016.100397-1, registrado pela denunciante. O acusado também não poderia estar comandando a viatura na época do episódio, pois já estava a disposição da Casa Militar da Governadoria desde o início do ano de 2015, portanto não há como imputar a prática de transgressão disciplinar ao 2º SGT PM RG 25679ESEQUIELGUIMARÃES DOS SANTOS;

2. PUBLICAR esta Decisão em Boletim Interno. Providencie a Administração;

3. JUNTAR a presente Decisão Administrativa aos autos do PADS Nº 001/2017 – CMG e arquivar a 1ª e 2ª via dos autos na Diretoria de Inteligência. Providencie a DINTEL.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Belém/Pa, 22 de março de 2017

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

❖ **HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR**

HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR DE PORTARIA Nº 002/2016 – IPM/CMG

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por intermédio do o MAJ QOPM RG 29204 JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR, pertencente ao efetivo do QCG, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, por meio da Portaria no 002/2016-IPM/CMG, de 01 de agosto de 2016, que teve como escopo apurar os fatos constantes na Parte Informativa S/N, dirigida ao Diretor de OP./CMG, de 11 de julho de 2016 e seu anexo (cópia do BOP Nº 00006/2016.107168-6).

RESOLVO:

1 - CONCORDAR com a conclusão a que chegou o Encarregado do IPM e decidir, de acordo com as provas reunidas nos autos, que não há indícios de crime e nem de transgressão da disciplina policial militar na

conduta perpetrada pelo 3º SGT PM RG 22647 **ERIMILTON MENDES DA ROCHA**, do efetivo do BPGUARDA, à disposição da Casa Militar da Governadoria, no fato ocorrido no dia 11 de julho de 2016, visto que restou caracterizado nos autos que o militar não concorreu para o fato, bem como não teve como evitar a subtração da pistola Taurus cal. 40, nº SBW 81408, com 03 carregadores e 30 munições, material da carga da Polícia Militar do Pará, uma vez que estava acompanhado da família, tendo agido corretamente para salvaguardar a segurança de todos.

2 – REMETER a 1ª via dos autos à Justiça Militar do Estadual, nos termos do art. 23 do CPPM. Providencie a DINTEL;

3 – ARQUIVAR a 2ª e 3ª via dos autos na DINTEL/CMG. Providencie a DINTEL;

4 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO (PADS) em desfavor do MAJ QOPM RG 29204 JOSÉ DE JESUS **PALHETA JÚNIOR**, visando apurar as circunstâncias do atraso na entrega dos autos deste IPM.

5 – PUBLICAR a presente Homologação dos autos em Boletim Interno. Providencie o Diretor Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/Pa, 09 de janeiro de 2017

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ASSINA:

LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA - TEN CEL QOPM RG 21150

Diretor Administrativo e Financeiro da CMG